



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 056/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

Ibiúna, 27 / 06 / 16

SENHOR PRESIDENTE:

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 056/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno, como "Rua José Benedito Soares Vieira Gonçalves".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional, muito bem vista no Bairro, humilde e que prestou relevantes serviços à comunidade, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 27 / 06 / 2016

14:33H
Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 380/2016

Recebido em 27 de 06 de 2016

Prazo vence em de de

Recebido por



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

306/2016
**PROJETO DE LEI Nº 056.
DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA JOSÉ BENEDITO SOARES VIEIRA GONÇALVES**”, a Rua sem saída que está localizada no Bairro do Paiol Pequeno município de Ibiúna, que tem seu início na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, medindo 300,70 metros de extensão com 7,30 metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO.

104

Local. Bairro do Paiol Pequeno Km 12 da Rodovia Prefeito Quintino de Ibiúna Município da Estância Turística de Ibiúna SP.

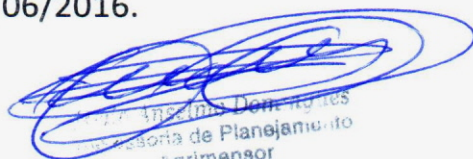
Assunto. Denominação RUA JOSE BENEDITO SOARES VIEIRA GONÇALVES

Certidão de Óbito –

DESCRIÇÃO DA RUA.

A referida rua a ser denominada esta localizado no Bairro do PAIOL PEQUENO município de Ibiúna SP, Tem inicio . Com as seguintes medidas, com 300.70 metros de extensão com 7,30 metros de largura, e uma rua sem saída .

Ibiúna, 23/06/2016.


Instituto Demétrio
Assessoria de Planejamento
Agrimensor
CREA: 503.104/TD

03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

PL 05

INDICAÇÃO: Nº. 548/2014

Indico á Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro do Paiol Pequeno, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 - Travessa José Benedito Soares Vieira Gonçalves, Rua que se inicia na Rodovia Quintino de lima e segue por uma extensão de aproximadamente 300,metros..

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem vista no Bairro.

O Senhor Jose Benedito Soares Gonçalves faleceu em 01 de abril de 2014, conforme fotocópia da Certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CPFL e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 02 DE DEZEMBRO 2014.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Vereador:
Leoncio Ribeiro da Costa
Cep.18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 97145864

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ BENEDITO SOARES VIEIRA GONÇALVES

MATRÍCULA:

114900 01 55 2014 4 00018 199 0009894 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado - 68 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Ibiuna - SP	6.391.648-4-GSP/SP - CPF: 021.117.248-07	
		ELI TITR
		Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 680

Bairro: Paiol Pequeno Cidade: Ibiuna - SP

Mãe: BENEDITA APARECIDA SOARES (FALECIDA)

Pai: ROQUE VIEIRA GONÇALVES (FALECIDO)

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de Abril de dois mil e quatorze - Horário ignorado

DIA

01

MÊS

04

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 680, Paiol Pequeno, Ibiuna-SP

CAUSA DA MORTE

AFOGAMENTO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Paz - Ibiuna/SP

DECLARANTE

Doniceia Vieira Gonçalves de Arruda (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Regina Maria Caramuru Moreno - CRM: 33.488

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 18/10/1945. Óbito lavrado em 08/04/2014, no livro C-18, folha 199, sob o nº 9894. Era casado com HORÁCIA DOMINGUES GONÇALVES, livro B-24, as fls. 096, sob nº 4001, em 27 de fevereiro de 1965 - Ibiuna/SP; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Dalva Aparecida Gonçalves, 48 anos, Delair aparecida Gonçalves Kagohara, 46 anos, Digelza Keli Gonçalves Ribeiro, 42 anos, Doniceia Vieira Gonçalves de Arruda, 38 anos e Daniel Paes de Oliveira Gonçalves, 23 anos; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIUNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE

OFICIAL

IBIUNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO

Telefone: (15) 3248-3262

contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiuna, 08 de abril de 2014.

Marc Cristina Pimentel Gomes
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos.

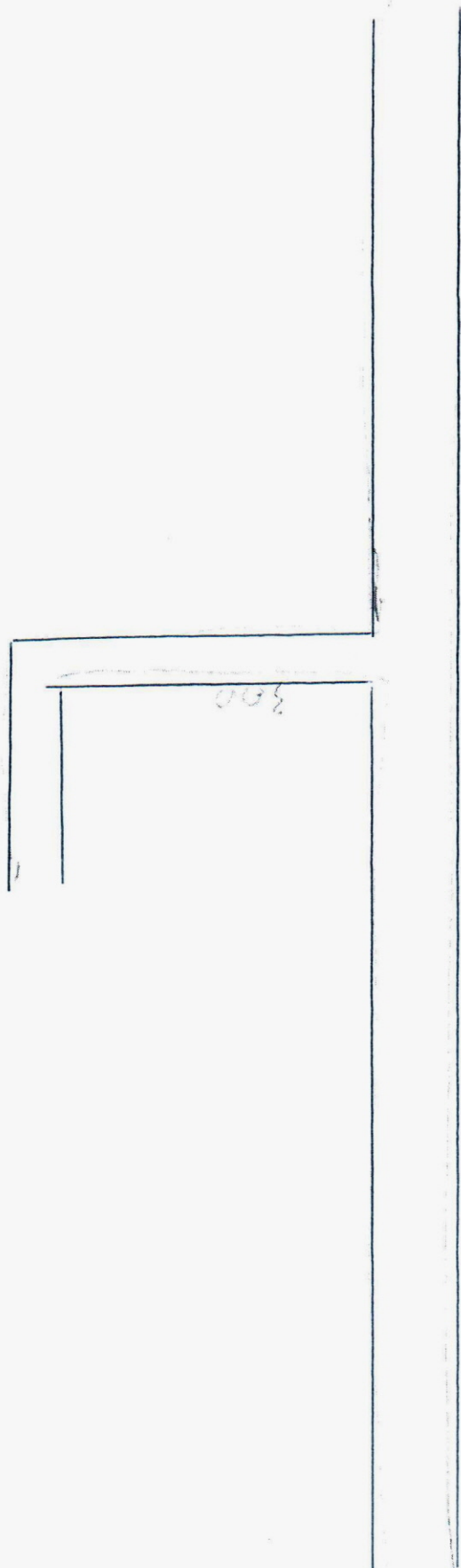
Conferente: (3)

11490-0-AA 000003765



05

~~07~~





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 386/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 27 de junho de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 386/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

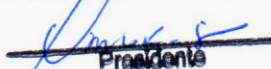
Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 03/08/16


Presidente

Ibiúna, 03 de agosto de 2016.

OFICIO GP Nº 230/2016.

SENHOR PRESIDENTE:

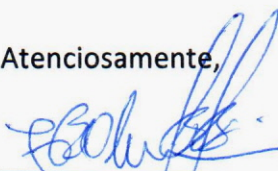
Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a Retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 056/2016, de 24 de junho de 2016 que, "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

- Projeto de Lei nº 057/2016, de 24 de fevereiro de 2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

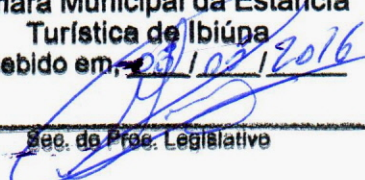


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/08/2016


Sec. de Pres. Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 08 de agosto de 2016 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 230/2016 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 386/2016 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2016, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 386/2016 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 10 de agosto de 2016.

Amadori Gabriel Vieira
Secretaria Administrativa